

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.433.12, de 20 de dezembro de 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de R\$ 10.200,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 05 - Recurso auxílios/Convênios

Proj/Atividade: 12361001672.035 - Manut. Transp. Esc. Conv. Estado

Elem.Despesa: 183/3.3.90.39.00.0000- Outros Serv. de Terc. P. J. -**R\$ 5.500,00**

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 05 - Recurso auxílios/Convênios

Proj/Atividade: 12361001672.096 - Manut. Programa Salário Educação Federal

Elem.Despesa: 184/3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. P. J. -**R\$ 4.700,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito aberto no artigo anterior, recursos oriundos de auxílios e convênios, no valor de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)** e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 05 - Recurso auxílios/Convênios
Proj/Atividade: 12361001672.096 - Manut. Programa Salário Educação
Federal
Elem.Despesa: 680/3.3.90.32.00.0000- Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita -R\$ 4.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2012.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Cleder Marcelo Ohse Ecker
Assessor Jurídico